ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROJETO DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRAÇÁ/PR.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de uniformes destinados aos participantes do Projeto de Capoeira desenvolvido pelo Município de Guairaçá/PR.

O estudo visa identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecer uniformes adequados aos participantes do Projeto de Capoeira do Município de Guairaçá/PR, proporcionando melhores condições para a realização das aulas, treinamentos, apresentações culturais e demais atividades desenvolvidas.

A capoeira representa uma importante manifestação cultural brasileira, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e cultural dos participantes, além de incentivar valores como disciplina, respeito, cooperação e integração social.

O fornecimento dos uniformes busca promover a padronização e identificação dos integrantes, garantindo conforto, segurança e liberdade de movimentos durante a prática da modalidade.

Além disso, a aquisição contribuirá para a inclusão social, possibilitando que todos os participantes tenham acesso ao vestuário adequado, independentemente de suas condições socioeconômicas, fortalecendo o projeto e incentivando a participação nas atividades promovidas pelo Município.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas deverá considerar o número de participantes regularmente inscritos no Projeto de Capoeira, bem como a necessidade de uniformes para os instrutores, quando aplicável.

O quantitativo será definido com base no levantamento realizado pelo setor responsável, considerando os diferentes tamanhos necessários para atender adequadamente aos participantes.

As especificações técnicas, quantidades e tamanhos serão detalhados no Termo de Referência, observando as características necessárias à prática da capoeira.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

Alternativa 1 – Aquisição de uniformes prontos: consiste na compra de uniformes disponíveis no mercado, desde que atendam às especificações de qualidade, tecido, tamanho e características exigidas para a prática da capoeira.

Alternativa 2 – Aquisição de uniformes confeccionados e personalizados: consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes confeccionados conforme as especificações estabelecidas pela Administração, incluindo padronização de cores, tamanhos e identificação do projeto.

Alternativa 3 – Fornecimento individual pelos participantes: consiste na aquisição dos uniformes diretamente pelos integrantes do projeto, alternativa que pode gerar desigualdade de condições e dificultar a padronização.

Diante das alternativas apresentadas, considera-se mais adequada a aquisição de uniformes padronizados, com características específicas para a prática da capoeira, por meio de empresa especializada, garantindo qualidade, uniformidade e atendimento às necessidades do projeto.

A escolha deverá observar os preços praticados no mercado e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contratações similares da Administração Pública e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas, quantidades, tamanhos, personalização, qualidade dos materiais e demais condições necessárias ao fornecimento.

O valor total estimado será apresentado no processo administrativo após a conclusão do levantamento de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes específicos para a prática de capoeira, destinados aos participantes do projeto desenvolvido pelo Município de Guairaçá/PR.

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes, confortáveis e apropriados à prática de atividades físicas, permitindo liberdade de movimentos e oferecendo durabilidade durante sua utilização.

Os itens deverão atender às especificações estabelecidas pela Administração Municipal, incluindo tamanhos variados, padronização de cores, acabamento adequado e eventual personalização com a identificação do projeto.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as condições e os prazos definidos no Termo de Referência, cabendo à empresa contratada garantir a qualidade dos produtos e realizar a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação deverá observar o planejamento da Administração Municipal, sendo verificada sua previsão no Plano de Contratações Anual – PCA, caso elaborado pelo Município, bem como sua compatibilidade com as necessidades do setor requisitante e com a disponibilidade orçamentária.

A aquisição está relacionada às ações de incentivo à cultura, ao esporte e à inclusão social desenvolvidas pelo Município de Guairaçá/PR.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer uniformes adequados à prática da capoeira, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Garantir qualidade, resistência, conforto e durabilidade dos materiais utilizados;
- Disponibilizar os uniformes nos tamanhos necessários para atender aos participantes do projeto;
- Realizar a personalização dos uniformes, caso prevista nas especificações;
- Entregar os produtos novos, sem defeitos e em perfeitas condições de utilização;
- Cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos pela Administração Municipal;
- Substituir, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações contratadas;
- Atender às exigências de habilitação e demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por item, considerando a possibilidade de aquisição individualizada dos uniformes destinados ao Projeto de Capoeira do Município de Guairaçá/PR.

O parcelamento por item justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em diferentes produtos, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o julgamento por item permite maior flexibilidade na aquisição, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento às necessidades específicas do projeto, sem comprometer a qualidade e a padronização dos uniformes, desde que observadas as especificações técnicas estabelecidas.

Dessa forma, opta-se pela contratação por item, visando assegurar a economicidade, a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos uniformes, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar melhores condições para a participação nas atividades do Projeto de Capoeira;

- Garantir a padronização e identificação dos participantes;
- Promover conforto e segurança durante as aulas e apresentações;
- Incentivar a prática esportiva e a valorização da cultura brasileira;
- Fortalecer a inclusão social e a igualdade de condições entre os participantes;
- Estimular a permanência e o envolvimento dos integrantes no projeto;
- Assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos adequados e duráveis.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da efetivação da contratação, a Administração Municipal deverá realizar o levantamento definitivo das quantidades e tamanhos dos uniformes necessários, bem como estabelecer as especificações técnicas dos produtos.

Também deverão ser realizadas a pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a elaboração do Termo de Referência e a definição dos critérios de recebimento e fiscalização.

Não se identifica, inicialmente, a necessidade de adaptações estruturais ou outras providências complexas para a execução da contratação, uma vez que se trata de aquisição de bens destinados ao uso dos participantes do projeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, inicialmente, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos uniformes.

A contratação possui caráter independente, uma vez que o fornecimento dos produtos poderá ocorrer sem necessidade de contratação simultânea de outros bens ou serviços.

Entretanto, a aquisição está relacionada às atividades culturais, esportivas e socioeducativas desenvolvidas pelo Município, contribuindo para a continuidade e o fortalecimento do Projeto de Capoeira.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos uniformes poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção dos tecidos, utilização de matérias-primas, embalagens e eventual descarte dos produtos após o término de sua vida útil.

Como medidas de mitigação, recomenda-se priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, produtos confeccionados com materiais resistentes e duráveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Deverá ser incentivada a utilização de embalagens adequadas, evitando desperdícios, bem como a adoção de boas práticas ambientais durante o fornecimento.

A contratação deverá observar, quando aplicáveis, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades identificadas e das soluções analisadas, conclui-se que a aquisição de uniformes para atender aos participantes do Projeto de Capoeira do Município de Guairaçá/PR apresenta-se como medida tecnicamente adequada e de interesse público.

A contratação contribuirá para a padronização dos participantes, a melhoria das condições de realização das atividades, o incentivo à prática esportiva, a valorização da cultura brasileira e a promoção da inclusão social.

Considerando os benefícios esperados, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de obtenção de preços competitivos, considera-se tecnicamente viável a contratação pretendida, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à definição dos quantitativos, à comprovação da disponibilidade orçamentária e ao atendimento das demais exigências legais.

Assim, recomenda-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição, visando atender às necessidades do Projeto de Capoeira e assegurar a continuidade das ações culturais e esportivas promovidas pelo Município de Guairaçá/PR.

Guairaçá, 15 de outubro de 2026.

MARIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL